

“ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2020, na Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na Cidade de Pirangi, São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, secretariado pelo Vereador EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, para a realização da 01ª Sessão Extraordinária do exercício de 2021. Após verificação do quórum realizada pelo 1º secretário, ficou constatada a presença dos Senhores Vereadores:- ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, ÉDER JOSÉ DOS SANTOS, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, ELIANE TAXIOTTI, ELISA HELENA ROSSI DE SARRO, GABRIEL RISSI VIEIRA, ITAMAR APARECIDO INOCENCIO PEREIRA, LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS e PAULO ROBERTO MAGALHÃES. Portanto, havendo número legal de Vereadores e, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 01ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 15 de janeiro de 2021 e convidou os Senhores Vereadores a ficarem de pé por um minuto em prol a paz mundial e solicitou ao Vereador EDER JOSÉ DOS SANTOS que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Terminada a leitura o Senhor Presidente anunciou as matérias que fariam parte da Ordem do Dia: única discussão e votação ao Requerimento de Urgência Especial nº 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 e ao Projeto de Lei nº 01/2021. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse à leitura das matérias. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial nº 01/2021. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 (altera denominação, atribuições e requisitos dos cargos: Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Assessor de Planejamento e Projetos e Chefe de Serviço de Tesouraria). Colocou-o em discussão e fez uso da palavra dizendo que, particularmente, conforme já havia conversado com algumas pessoas e deixado claro seu ponto de vista, ele seria contrário à alteração e inclusão dos requisitos, no sentido de que a cidade possuía o selo verde-azul e ele acreditava que em time que está ganhando não se meche, porém disse que essa era sua opinião particular. Como ninguém mais fez uso da palavra o Senhor

“ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.

Presidente declarou encerrada a fase de discussão e solicitou ao 1º Secretário, Vereador Eduardo Henrique dos Santos Perles, que realizasse a chamada nominal para a fase de único turno de votação, devendo cada vereador declarar somente o voto, pelo fato de a fase de discussão estar encerrada. Todos os vereadores declararam ser favoráveis ao projeto e terminada a fase de votação o Senhor Presidente declarou que o projeto havia sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº. 01/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 de autoria da Comissão Permanente de Economia e Finanças. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em única discussão a Emenda Aditiva nº. 02/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 de sua. Colocou-o em discussão e fez uso da palavra dizendo que havia colocado a emenda em questão, pois seriam suprimidos os técnicos e hoje em dia existiam técnicos muito bons e ele acreditava que uma vez que tivessem feito os cursos necessários poderiam exercer o cargo. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Gabriel Rissi Vieira que antecipou seu voto desfavorável à emenda, dizendo que havia ficado um pouco controverso o fato de o autor ter sugerido uma emenda ao projeto em que declarou ser contrário. Disse que havia dito na reunião da Comissão de Constituição e Justiça que acreditava que a diretoria do meio ambiente, um dos maiores cargos que tinham no município, precisava de uma qualificação um pouco mais estendida, que seria o caso de pessoas com ensino superior completo e por esta razão seu parecer era desfavorável. Disse ainda que como advogado precisou, além de sua graduação, se submeter ao exame da ordem, e que apesar de existirem os técnicos jurídicos, estes não poderiam exercer a advocacia. Terminou dizendo que diminuir a qualificação poderia diminuir a produtividade de uma das maiores diretorias da cidade. O Senhor Presidente disse que os técnicos já estavam incluídos e só não concordava em ser retirado e informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Eduardo Henrique dos Santos Perles que também se manifestou contrário à emenda, dizendo que seguia a mesma linha de raciocínio do vereador Gabriel, pois, apesar de talvez ter sido necessário o curso técnico para tal diretoria em outras gestões, deviam pensar no futuro, em integrar cursos superiores profissionalizantes, adquirindo cursos que fossem registrados numa classe de profissionais. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o

“ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.

Vereador Gabriel Rissi Vieira que disse que não desqualificava nenhum profissional, inclusive técnicos, e que reconhecia a importância de todo o profissional, porém, achava que cada profissional devia ser adequado a sua área de atuação e entendia que para o cargo de diretor seria o caso de um profissional graduado em ensino superior. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Magalhães que disse que fazia dele as palavras do Vereador Gabriel, já que o esforço de um profissional era muito elevado e eles tinham uma formação dobrada em relação ao técnico e a responsabilidade ao assinar documentos era outra. Disse que não desmerecia os técnicos, porém, se manifestava contrário a emenda. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Itamar Aparecido Inocêncio Pereira que disse que mantinha sua posição anteriormente manifestada sobre a exigência de ensino superior para o cargo em questão, haja vista a necessidade de cuidar e zelar pela qualidade dos serviços públicos prestados. Disse que abrindo essa brecha correriam o risco de diminuir a qualidade dos serviços, e se existia pessoal qualificado no mercado para essas funções, a bem do serviço público, entendia que devia continuar a exigência de formação em ensino superior e demais cursos da área. O Senhor Presidente informou que continuava em discussão. Como mais ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Todos se manifestaram contrários e a Emenda nº 02/2021 foi rejeitada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2021. (Autoriza o Executivo a integrar o consórcio de municípios da Mogiana). Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra colocou-o em votação. Os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a 01ª Sessão Extraordinária do dia 15 de janeiro de 2021. Sala das sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
1º Secretário